



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2023

Concede título de Cidadão Bebedourense, ao Senhor Pedro Rodrigues Filho, que especifica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão).

Art. 1º Nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de Cidadão Bebedourense ao Senhor Pedro Rodrigues Filho.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de outubro de 2023.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

O Senhor Pedro Rodrigues nasceu em Olímpia, cidade próxima a Bebedouro.

Pedro Rodrigues Filho é um dos fundadores da igreja Ceifa - Comunidade Evangélica Igreja da Família, instituição muito atuante nas áreas que representa, sendo um dos grandes expoentes regionais da fé evangélica, onde atuou como presidente até março deste ano, se afastando para atuar em outras áreas da Igreja local e extra local.

Casado com Simara Garnica Rodrigues, ambos exercem o ministério pastoral, como Bispos Regional, responsáveis por pastores de várias localidades, inclusive na Bahia.

São também fundadores em 2012 do Orfanato Escola no Haiti.

Um país que ainda vem se recuperando de um terremoto ocorrido em 2010, onde a maior parte do país foi devastada por esse fenômeno que por consequência trouxe muitas sequelas negativas na área física, emocional, financeira e espiritual daquele povo, que tanto clama por restauração e esperança novamente em suas vidas e famílias.

Com recursos próprios e também por intermédio e responsabilidade da Ceifa Bebedouro, o pastor Pedro Rodrigues começou um movimento para construir um orfanato no Haiti, para atender e assistir diariamente aproximadamente 400 crianças desamparadas, órfãs e que sofrem restrições e muitos tipos de precariedades físicas, emocionais no seu dia a dia.

Assiste também a famílias do Sertão da Bahia nas necessidades materiais, emocionais e espirituais, até perfurando poços para aliviar a sede de povoados inteiros.

Atuando também na cidade junto a crianças, famílias carentes, moradores de rua e dependentes químicos.

No mais, hoje, por residir em nossa cidade, ele passou a receber o carinho de amigos que aqui fez, assim como de toda a coletividade da instituição que presidiu e dos demais irmãos da mesma fé ou não, neste solo que o acolheu e, em troca Pedro oferece o seu melhor à Bebedouro há décadas.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Por isso e muito mais que não caberia nesse breve texto, afirmo que essa homenagem é justa.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de outubro de 2023.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

PROTOCOLO 47529/2023 - 10/10/2023 14:56 - PROCESSO 1697/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47529/2023 - 10/10/2023 - 14:56 - KFN5-02NG-8ZCT-T93F

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=KFN502NG8ZCTT93F>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KFN5-02NG-8ZCT-T93F



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47529/2023 - 10/10/2023 - 14:56 - KFN5-02NG-8ZCT-T93F